



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE VEREADORA THABATTA PIMENTA



EMENDA Nº

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

**Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Eriko Jácome
Presidente da Câmara Municipal do Natal**
Nesta

Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar Impositiva – Exercício Financeiro 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, no uso das atribuições que me são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município do Natal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência indicar Emenda Parlamentar Impositiva**, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026, para fins de consolidação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

A indicação ora apresentada observa os limites legais e regimentais aplicáveis, bem como a compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme detalhamento:

Art. 1º - informa a destinação de **R\$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO RIO GRANDE DO NORTE – APARN CNPJ: 19.594.699/0001-93
Unidade Orçamentária	28.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
Função e Subfunção	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Classificação Funcional Programática	27.812.148.2390 - FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
Detalhamento do objeto	Manutenção e fortalecimento das ações da associação, garantindo continuidade e ampliação do alcance dos serviços prestados à comunidade das pessoas com deficiência de Natal.
Valor	R\$ 23.000,00

Justificativa:

A presente indicação visa atender relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e com as necessidades da população local, especialmente no que se refere ao fortalecimento na capacidade de atendimento, aquisição de materiais pedagógicos e terapêuticos, apoio à equipe multidisciplinar, manutenção da estrutura física e ampliação de serviços, garantindo continuidade e qualidade às ações desenvolvidas pela associação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Natal/RN, 30 de janeiro de 2026.


Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL